



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20232282

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIA LAUDOMIRA FONTELES ONÇA, inscrito(a) no CPF 093.067.902-44, com sede na Avenida Presidente Vargas, N 26, Centro, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por ANTONIA LAUDOMIRA FONTELES ONÇA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20232282, que tem como objeto a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Depósito para armazenamento de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal De Saúde**, oriundo do processo da Dispensa de Licitação nº 7/2023-0023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 122 1004 2.038 – Operacionalização das ações da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica:

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa física - PF.

Subelemento:

3.3.90.36.15 – Locação de imóveis



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de julho de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de junho de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

ANTONIA LAUDOMIRA FONTELES ONÇA
CPF 093.067.902-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____